



Alba Fonseca Carneiro

Oficial
C. P. F.: 009.587.439/91

REGISTRO GERAL

FICHA
= 1 =

MATRÍCULA N.º = 2.375 =

RUBRICA
Carneiro



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

DATA:- 24 de abril de 1.981.-
IDENTIFICACAO DO IMÓVEL:- Consta do lote rural sob nº 3-A da Gleba nº 1- Cerrado, neste Município e Comarca de Tibagy, Estado do Paraná, com a área de 18,16 hectares, com as seguintes divisas.- -/- Inicia na divisa com o lote 3-C da Gleba nº 1 Cerrado, segue margeando a Arroio Barreiro, à montante em confrontação com terras de Barreiro; segue por linha seca em confrontação com o lote 3 da gleba nº 1- Cerrado; segue por linha seca em confrontação com o lote 3 da mesma gleba até a margem da estrada Amarello; segue margeando a estrada Amarello em confrontação com o lote 3 da mesma gleba; segue por linha seca em confrontação com o lote 17 da mesma gleba; segue por linha seca em confrontação com o lote 17 da mesma gleba; segue por linha seca em confrontação com o lote 17 da mesma gleba; até a margem do Corrego divisor; segue margeando o Corrego divisor à juzante em confrontação com os lotes 15 e 10 da mesma gleba; segue por linha seca, em confrontação com o lote 3-C da mesma gleba, segue por linha seca em confrontação com o lote 3-C da mesma gleba até o ponto de partida.- TÍTULO E FORMA:- Título de propriedade expedido pelo Governo do Estado do Paraná e pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Paraná, sob nº 173 Pº - 24 de Lotes Coloniais.- VALOR:- R\$ 11.269,25 (onze mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte e cinco centavos).- DATA DE EXPEDICAO:- 05 de dezembro de 1.978.- TRANSMITENTE:- O Estado do Paraná.- PROPRIETÁRIO:- Luiz Francisco dos Santos, brasileiro, casado, lavrador, poryador do CPF nº 287.001479-15 residente neste Município e Comarca de Tibagy, Estado do Paraná.- CONDIÇÕES RESOLUTIVAS:- Conservar no mínimo a quarta parte do imóvel em mata -/- ou no prazo de 2 anos proceder a reposição na mesma proporção se houver sido devastado.- CONDIÇÕES:- A área para cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 5.015 de 22 de 05 de 1.978, contida no lote acima descrito, possui as seguintes divisas.- Área/ 1,3000 hectares- inicia na divisa com o lote 3-C da gleba 1-Cerrado segue margeando o arroio Barreiro a montante em confrontação com terras de Barreiro; segue por linha seca em confrontação com o lote 3 da gleba nº 1- Cerrado; segue por linha seca em confrontação com o lote 3 da Gleba nº 1- Cerrado; segue por linha seca interna ao próprio lote 3-A confrontando com o mesmo; segue por linha seca em confrontação como lote 3-C da mesma gleba -/- até o ponto de partida.- Área 3,350 hectares.- Inicia na divisa com o lote 17 da gleba nº -1 Cerrado segue margeando o Corrego do divisor a Juzante em confrontação com os lotes 15 e 10 da mesma gleba; segue por linha seca em confrontação com o lote 3-C da mesma gleba; segue por linha seca interna ao lote 3-A confrontando com o mesmo; segue por linha seca em confrontação com o lote 17 da mesma gleba; segue por linha seca em confrontação com o lote 17 da mesma gleba até o ponto de partida.- É verdade e dou fé.-
Carneiro A Oficial-.....

DATA:- 23 de abril de 1.986.-
R-I-M-2.375.- Protocolo mnº 12.655.- ADQUIRENTE:- Sinval Ferreira da Silva, casado com Maria Rosalina de Moura e Silva, engenheiro-Agrônomo, portador do CIC nº 268.377.816-34 residente nesta cidade de Tibagy-Pr.- Niraci Maria Nunaro, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora do CIC nº 303.222.190.00 residente nesta cidade.- TRANSMITENTES:- Luiz Francisco dos Santos e sua mulher Valdomira Carneiro dos Santos, brasileiros, portadores do CPF nº 297.001.479-15 residente no lugar Barreiro, neste Município de Tibagy-Pr.- -/- TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA:- Escritura Pública lavrada nas Notas do Tabelião desta cidade, Lº 182 fls 79/81 em 14 de março de 1.986.- VALOR:- Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) para a escritura e Cz\$-

MATRÍCULA N.º = 2375 =

SEGUIE NO VERSO



Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados) para efeitos fiscais.- 7-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Consta do lote rural sob nº 3-A da Gleba 1-Cerrado, neste Município e Comarca de Tibagy, Estado do Paraná - com a área de 18,16 hectares com as divisas e confrontações certas e descritas na matrícula acima.- INCRA- nº 706.051.016.942.- **CONDICÕES:**- Não tem.- Custas- 2,400 VRC sendo Cz\$ 386,92 a Serventia; - Cz\$20,34 ao CPC; Cz\$81,45 ao Fundo Penitenciário; Cz\$15,61 ao Protocolo e Associações.- É verdade e dou fé.- ESCLIBAS Eliane Silvia Carneiro Ribas- Oficial Designada.-.....

DATA:- 18 de agosto de 1.986.-
 Av-2-R-1-M- 2.375.- AA requerimento de parte interessada datada de hoje e apresentação da Nota Promissoria quitada, faz-se o cancelamento das condições do registro acima.- É verdade e dou fé.-.....
Carneiro A Oficial.....

DATA:- 27 de abril de 1.987.-
 R-3-M-2.375.-Protocolo nº 13.060.-**ADQUIRENTE:**- Sinval Ferreira da Silva, brasileiro, casado com Maria Rosalina de Moura Silva, engenheiro agrônomo, portador do CIC nº268.377.816-34 residente nesta cidade de Tibagy-Pr.-**TRANSMITENTE:**- Niraci Maria Munaro, brasileira solteira medica-veterinaria, portadora do CIC nº303.222,190-00-residente nesta cidade de Tibagy-Pr.-**TITULO:**- compra e venda.-**FORMA** Escritura publica lavrada nas Notas do Tabelião desta cidade nº 184 fls 74/76 em 14 de outubro de 1.986.- **VALOR:**- Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados) para a escritura e Cz\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzados) para efeitos fiscais.-**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- Consta da metade do lote rural sob nº 3-A da Gleba nº 1-Cerrado, neste Município e Comarca de Tibagy, Estado do Paraná, com a área de 18,16 hectares com as divisas certas e descritas na matrícula acima, sem benfeitorias, imóvel esse cadastrado no INCRA- nº706.051.016.942.- **CONDICÕES:**- Não tem.- Custas- 2,00 VRC sendo Cz\$437,00 a serventia; Cz\$ 23,0 ao CPC; Cz\$ 92,0 ao Fundo Penitenciário.- Cz\$ 21,16 ao Protocolo e Associações.- É verdade e dou fé.-.....
Carneiro Oficial.....

DATA:- 19 de junho de 1.987.-
 R-4-R-3-M- 2.375.- Protocolo nº 13.135.-**CREDOR:**- Banco do Brasil S/A agencia de Tibagy.-**EMITENTE:**- Sinval Ferreira da Silva e sua mulher Maria Rosalina de Moura Silva, residentes nesta cidade.-**HIPOTECA DE 1º GRAU:**- Consta, digo, Do imóvel acima registrado, conforme cedula rural pignoratícia e hipotecaria de 06/05/1.987.-**VALOR:**-Cz\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados).-**PRAZO:**- 05 de maio de 1.990.-
CONDICÕES:- As da cedula.- É verdade e dou fé.- ESCLIBAS A Oficial.....

DATA:-29 de abril de 1.993.-
 AV-05.-R-04.-M-2.375.-Protocolo nº16.947.-Por uma carta do Banco do Brasil S/A, agência de Tibagy, datada de 29/04/1.993, autorizando o cancelamento da inscrição acima referida.Pelo que se fez a presente averbação. É verdade e dou fé.- ESCLIBAS Eliane Silvia Carneiro Ribas - A Oficial.-.....

DATA:- 10 de maio de 1.993.-
 R-06.-R-03.-M-2.375.-Protocolo nº16.952.- **EMITENTE:**- Sinval Ferreira da Silva e sua mulher, residentes nesta cidade de Tibagy.- **CRE - DOR:**- Banco do Estado do Paraná S/A., agência de Tibagy.- **HIPOTECA DE 1º GRAU:**- Do imóvel acima descrito, conforme CRPH de 07/05/93.-
VALOR:- R\$320.541.900,00.(trezentos e vinte milhões, quinhentos e quarenta e um mil e novecentos cruzeiros).- **PRAZO - FORMA E CONDI - CÕES:**- As descritas na cedula a que se obrigam o emitente com vencimento para 05 de janeiro de 1.998.-É verdade e dou fé.- ESCLIBAS Eliane Silvia Carneiro Ribas - A Oficial.-.....

DATA:-22 de junho de 1.994.
 R-07.-R-03.-M-2.375.-Protocolo nº17.513.-**EMITENTE:**- Sinval Ferreira

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

da Silva e sua esposa, residentes nesta cidade de Tibagy-Pr.-CREDOR Banco do Estado do Paraná S/A, agência de Tibagy-Pr.-HIPOTECA CEDULAR DE 2º Grau- do imóvel acima descrito, conforme Cédula Rural Hipotecária de 17 de junho de 1.994.-VALOR:-CR\$ 20.464.800,00.-PRAZO: 16 de junho de 1.999.-JURCS, FORMA E CONDIÇÕES:-As descritas na cédula a que se obrigam os emitentes.-É verdade e dou fé ESCLibas Eliane Silvia Carneiro Ribas- A Oficial.....

Av-08-R-07-M=2375.-19.600,(protocólo), em 01 de julho de 1.996.- Por força da C'рта do Banco do Estaso do Paraná S/A, agência desta cidade, datada de 26-06-96, autorizando este Ofício a proceder o / cancelamento da hipoteca cedular acima referida.-Pelo presente fez-se esta averbação.-É verdade e dou fé ESCLibas Eliane Silvia Carneiro Ribas - A Oficial.....

R-09-R-03-M=2375.-Protocólo nº19.600, em 01 de 01 de julho de 1.996.- CREDOR:-Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade.-EMITENTE:-Sinval Ferreira da Silva e sua esposa Maria Rosalina de Moura e Silva.-HIPOTECA CEDULAR DE 2ºGRAU do imóvel acima descrito, conforme CRH nº159/00463-0.-VALOR:-R\$13.910,80.-PRAZO:-31 de Outubro de / 2002.-JURCS, FORMA e CONDIÇÕES:-As descritas na cédula a que se obrigam os emitentes.-É verdade e dou fé ESCLibas Eliane Silvia Carneiro Ribas.- A Oficial.....

AV-09A-R-06-M=2375.-Protocólo nº19.766, em 19 de agosto de 1.996:- Por força do Aditivo de Re-Ratificação datado de 22 de julho de / 1996, averba-se que as partes tem justo e acordado que a cédula / ora retificada, fica com o vencimento final prorrogado para 31 de Outubro de 2002, onde o valor alongado é de R\$9.947,35, a ser pago com a seguinte equivalência em produto:- em 31/10/97- 18.866.900Kg em 31/10/98- 18.866.900 Kg; em 31/10/99- 18.866.900Kg; em 31/10 - 2000 -18.866.900 Kg; 31/10/2001- 18.866.900 Kg; e 31/10/2002 - 18.866.900 Kg- equivalente em Milho.-Pelo presente fez-se esta averbação.-É verdade e dou fé ESCLibas Eliane Silvia Carneiro Ribas -A Oficial.....

Av-10-Av-9-R-6-M-2.375.-Protocolo nº20086 de 21 de novembro de 1996. Por força do aditivo de Re-Ratificação, datado de 22 de julho de / 1.996, averba-se que fica ratificado todas as demais clausulas e p condições não alteradas pelo aditivo averbado sob nº 9 acima.-Pelo presente fez-se esta averbação.-É verdade e dou fé ESCLibas Eliane Silvia Carneiro Ribas.-A Oficial.....

R-11-R-2 e R-3-M=2375.-Protocólo nº20.640, em 30 de julho de 1997.- CREDOR:- Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade.-EMI- TENTE:-Sinval Ferreira da Silva e Maria Rosalina de Moura e Silva. HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º)GRAU do imóvel acima descrito, con forme CRH nº970001233 (CRT 159-00518.1), de 20 de junho de 1997.- VALOR:-R\$ 19.764,00 (dezenove mil, setecentos e quatro reais).- / PRAZO:-15 de junho de 2000.-JURCS, FORMA e CONDIÇÕES:-As descritas na cédula a que se obrigam os emitentes.-É verdade e dou fé..... ESCLibas Eliane Silvia Carneiro Ribas- A Oficial.....

R-12-R-1 e R-3-M-2375.-Protocolo nº 20.734, de 26 de agosto de 1997.- CREDOR: Banco do Estado S/A, agência de Tibagi.- EMITENTE: Sinval Ferreira da Silva.- EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU; o imóvel acima descrito, conforme CRPH nº 970001558 de 24/07/97.- VALOR: R\$..... 10.022.80.- PRAZO: 10/02/98.- JURCS FORMA CONDIÇÕES: As descritas na cédula a que se obrigam os emitentes.-É verdade e dou fé ESCLibas Eliane Silvia Carneiro Ribas- A Oficial.....

AV-13-R-11-R-12-M=2.375.-Protocolo nº23.211, em 21 de julho 2.000.- Por força da Cartas de Baixa emitida pelo Banestado datadas de 19-

CONTINUAÇÃO

de julho de 2.000, averba-se o cancelamentos dos registros hipotecários acima descritos.-Pelo presente fez-se esta averbação.- É verdade e dou fé ESCLIBAS Eliane Silvia Carneiro// Ribas - A Oficial.-

R-14-R-01-M=2375.-Protocolo nº23.211, em 21 de julho de 2.000.- CREDOR:-Banco ABN Amro Real S/A.-EMITENTE:-Sinval Ferreira da Silva.-EM HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU, o imóvel descrito conforme CRP.-VALOR:-R\$40.000,00.-PRAZO:-17.07.2.005.-JUROS FORMA E CONDIÇÕES:-As descritas na cédula.-É verdade e dou fé ESCLIBAS Eliane Silvia Carneiro Ribas - A Oficial.-

AV-15-R-06-M=2.375.-Protocolo nº23.550, em 22 de dezembro de 2.000 Por força do Aditivo de Re/Ratificação datado de 31 de julho de 2.000 averba-se que o mesmo tem por finalidade prorrogar o prazo para 31 de outubro de 2004.-Pelo presente fez-se esta averbação.-É verdade e dou fé ESCLIBAS Eliane Silvia Carneiro Ribas - A Oficial

AV-16-R-09-M=2375.-Protocolo nº23.601, em 23 de janeiro de 2.001.- Por força do Aditivo de Re/Ratificação datado de 15 de setembro de 2000 averba-se que o mesmo tem por finalidade prorrogar o prazo para 31 de outubro de 2.004.-Pelo presente fez-se esta averbação.-É verdade e dou fé ESCLIBAS Ariane Silvia Ribas Leo-/nardi - Oficial Substituta

AV-16-R-14-M=2375.-Protocolo nº29151, em 25 de setembro de 2006.- Por força da carta de baixa emitida por Banco ABN Amro Real S/A datado de 15 de setembro de 2006, averba-se o cancelamento do registro hipotecário acima descrito.-Pelo presente fez-se esta averbação Custas R\$6,60 VRC 62,85.-É verdade e dou fé ESCLIBAS Eliane Silvia Carneiro Ribas - A Oficial.-

AV-17-R-06-R-09-M=2375.-Protocolo nº29380, em 20 de dezembro de 2006 Por força da carta de baixa emitida por Agência de Fomento do Paraná S/A datada de 18 de dezembro de 2006, averba-se o cancelamento dos registros hipotecários acima descritos.-Pelo presente fez-se // esta averbação.-Custas R\$13,20=125,71VRC.-É verdade e dou fé///// ESCLIBAS Eliane Silvia Carneiro Ribas - A Oficial.-

R-18-R-03-M=2375.-Protocolo nº29381, em 20 de dezembro de 2006.- CREDOR:-Banco ABN Amro Real S/A.-EMITENTE:-Arnaldo Francisco de Moura INTERVENIENTE GARANTE:-Sinval Ferreira da Silva e Maria Rosalina Moura e Silva.-EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito conforme CRH nº57280708.8 VALOR:-R\$60.000,00.-PRAZO:-06/12/2011.-JUROS FORMA E CONDIÇÕES:-As descritas na cédula.-Custas R\$66,15 VRC30,00.-É verdade e dou fé// ESCLIBAS Eliane Silvia Carneiro Ribas - A Oficial.-

R-19-R-03-M=2375.-Protocolo nº29491, em 08 de fevereiro de 2007.- EXEQUENTE:-União.-EXECUTADO:-Sinval Ferreira da Silva.-TITULO:-Penhora.-FORMA:-Auto de Penhora e depósito expedido pelo juízo de Direito desta comarca de Tibagi-Pr, extraído dos autos nº25/06 de Ação de Execução Fiscal, em 29 de janeiro de 2007.-VALOR:-Não consta.-IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-O mesmo acima descrito.-CONDIÇÕES:-Todas as descritas no auto de penhora e depósito cuja via fica arquivada neste Ofício.-Custas (sem custas).-É verdade e dou fé///// ESCLIBAS Eliane Silvia Carneiro Ribas - A Oficial.-


R-20-M=2375.-Protocolo nº41.973, em 23 de abril de 2015.- EXEQUENTE:-Yara Brasil Fertilizantes S/A.-EXECUTADO:-José Dirceone Betim e outros.-TITULO:-Penhora.-FORMA:-Auto de Penhora e depósito expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca de Tibagi-Pr, extraído dos autos de Ação Ordinária de Cobrança em fase de execução nº99/2006, aos 05 de fevereiro de 2014; Auto de Complementação de penhora expedido em 23 de julho de 2014.-VALOR:-R\$275.900,92.-IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-O mesmo acima descrito.-CONDIÇÕES:-As descritas no auto de penhora cuja via fica arquivada

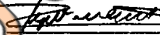
SEGUE


RUBRICA

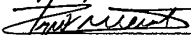

FICHA
2.375 / 3

CONTINUAÇÃO

neste Ofício.-Custas 30%R\$720,10=R\$= Recolheu de Funrejus R\$551,80 conforme guia n.º 24000000000512218-3.-Registrado em 23.04.2015.-É verdade e dou fé (a). Eliane Silvia Carneiro Ribas-A Oficial. (Matrícula reimpressa por falha de impressão. Ato praticado pela subscritora informada no respectivo ato, do qual dou fé.
 Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis).

R-14-M=2375-Protocolo n.º 45.289, em 12 de maio de 2017- PENHORA - EXEQUENTE:- COMERCIAL SUL PARANÁ S/A- AGROPECUÁRIA, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.106.301/0001-66, com sede e foro na avenida Presidente Kennedy n.º 280, Castro-PR.-**EXECUTADOS:-**JOSÉ DIRCEONE BETIM, brasileiro, agricultor, portador da CI/RG n.º 4.107.574-0 (SESP-PR), inscrito no CPF/MF n.º 592.724.659-15, casado com LEILA MARLENE LIPKE BETIM, brasileira, portadora da CI/RG n.º 4.893.289-4 (SESP-PR), inscrita no CPF/MF n.º 666.839.989-49; JOSÉ DIRLEI BETIM, brasileiro, agricultor, divorciado, portador da CI/RG n.º 4.961.781-0 (SSP-PR), inscrito no CPF/MF n.º 912.002.969-15, domiciliados na localidade de Serra, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Tibagi-PR; SINVAL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG n.º 1.070.840-MG, inscrito no CPF/MF n.º 268.377.816-34, casado com MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA, brasileira, portadora da CI/RG n.º 4.577.559-3 (SESP-PR), inscrita no CPF/MF n.º 423.969.306-30, domiciliados na rua Herbert Mercer, n.º 1704, Tibagi-PR.-**TÍTULO:-** Penhora.-**FORMA:-** termo de penhora, datado de 01 de dezembro de 2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. João Batista Spanier Neto, oriundo da execução de título extrajudicial n.º 0001276-77.2010.8.16.0169, da Vara Cível da comarca de Tibagi-PR.-**VALOR:-**R\$51.519,38 (atualizado até 01/07/2010).-**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** o imóvel acima descrito.-**DEPOSITÁRIOS:-** os próprios executados.-Pelo presente faço este registro.-custas 30%R\$784,78=R\$235,43=1.293,60VRC =Recolheu de FUNREJUS R\$103,04 conforme guia n.º 000000000233648626-2, 140000000002573785- Registrado em 19/05/2017-É verdade e dou fé.
 Fernando Pupo Mendes - Oficial de Registro de Imóveis.-

AV-24-M-2375. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Fundado no artigo 213, I, a, da Lei 6015/1973, considerando a existência de erro evidente, onde constou "AV-09A-R-06-M=2375" leia-se "AV-10-R-06-M=2375"; onde constou "AV-10-AV-09-R-06-M=2375" leia-se "AV-11-AV-09-R-06-M=2375"; onde constou "R-11-R-2- e R-3-M=2375" leia-se "R-12-R-2-R-3-M=2375"; onde constou "R-12-R-1 e R-3-M=2375" leia-se "R-13-R-1 e R-2-M=2375"; onde constou "AV-13-R-11-R-12-M=2375" leia-se "AV-14-R-12-R-13-M=2375"; onde constou "R-14-R-01-M=2375" leia-se "R-15-R-01-M=2375"; onde constou "AV-15-R-06-M=2375" leia-se "AV-16-R-06-M=2375"; onde constou "AV-16-R-09-M=2375" leia-se "AV-17-R-09-M=2375"; onde constou "AV-16-R-14-M=2375" leia-se "AV-18-R-15-M=2375"; onde constou "AV-17-R-06-R-09-M=2375" leia-se "AV-19-R-06-R-09-M=2375"; onde constou "R-18-R-03-M=2375" leia-se "R-20-R-03-M=2375"; onde constou "R-19-R-03-M=2375" leia-se "R-21-R-03-M=2375"; onde constou "R-20-M=2375" leia-se "R-22-M=2375" e onde constou "R-14M=2375" leia-se "R-23-M=2375". Averbado em 14/03/2019. Isento de recolhimento de FUNREJUS conforme artigo 3.º, VII, b, 9, da Lei Estadual 12.616/98. É verdade e dou fé.
 Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

AV-25-M=2375. Protocolo n.º 48.842, em 28 de fevereiro de 2019. CANCELAMENTO. Por ofício encaminhado em 21/02/2019 oriundo dos autos 0000700-26.2006.8.16.0169 (antigo 99/2006) da Vara Cível da comarca de Tibagi-PR, tendo em anexo sentença, cancelo o registro da penhora presente em **R-22-M=2375**. Pelo presente, faço esta averbação. Emolumentos: R\$121,59 (630,00 VRCext). Isento do recolhimento de FUNREJUS conforme artigo 3.º, VII, b, 1, da Lei Estadual n.º 12.216/98. Averbado em 14/03/2019. É verdade e dou fé.
 Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

AV-26-M=2.375. Protocolo n.º 54.063, em 01 de novembro de 2021. INDISPONIBILIDADE DO BEM. Por ordem oriunda do processo judicial n.º 00106934320158160019 da 4.ª Vara Cível da comarca de Ponta Grossa-PR, protocolo n.º 202110.2917.01887223-IA-091 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, o imóvel acima está indisponível. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: código HASH n.º fdbc.2147.f978.08e3.e02b.458e.cd78.e5eb.e479.albb em nome de Maria Rosalina de Moura e Silva e código HASH n.º dfc7.76fc.f255.1083.35bd.3f8f.95dc.db5d.e13b.aeb2 em nome de Sinval Ferreira da Silva. Emolumentos: R\$ 136,71 (630,00VRC) - a receber), conforme despacho 0976212 do Corregedor de Justiça do TJPR - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000).

MATRÍCULA
2.375

FUNREJUS: R\$ 34.17 (incluir na conta geral do processo e a receber). Averbado em 03/11/2021. Dou fé. Fernando Pupo Mendes Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo Funarpen: 1195J.vrqPm.PC9jY-GZ4Fh.ejbqs.

R-27-M=2.375. Protocolo n.º 56.425, em 29 de março de 2023. PENHORA. EXEQUENTE: IDEAL GUAPO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado constituída como sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.626.094/0003-69, domiciliada na Rodovia PR-151, s/n.º, km 382, município de Palmeira-PR. **EXECUTADOS:** SINVAL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG n.º 1.070.840 (MG), inscrito no CPF/MF n.º 268.377.816-34, nascido em 12/07/1957, filho de Joaquim Ferreira da Silva e Filocelina Antunes Silva, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 09/02/1985 com MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA, brasileira, economista, portadora da CI/RG n.º 4.577.559-3 (SESP-PR), inscrita no CPF/MF n.º 423.969.306-30, nascida em 09/04/1956, filha de José Francisco de Moura e Elza Soares de Moura, domiciliados na rua Ana Bege, 919, centro, município de Tibagi-PR. **TÍTULO:** penhora. **FORMA:** auto de penhora oriundo do processo de execução originário n.º 407/07, número do processo atual 0000727-72.2007.8.16.0169 expedido pelo Juízo Único da comarca de Tibagi-PR, e assinado pela Escrivã Glaci Bittencourt de Geus em 14 de setembro de 2016. **BEM OBJETO DA PENHORA:** o imóvel acima. **VALOR:** R\$ 45.622,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais) atualizado até fevereiro de 2023. **DEPOSITÁRIO:** o executado. Emolumentos: R\$ 301,99 (1.227,60 VRC) - ISS R\$ 15,0995, FUNDEP R\$ 15,0995. Recolhido R\$ 91,24 ao FUNREJUS conforme guia n.º 1400000009115710-8 quitada em 05/04/2023. Registrado em 05/04/2023. É verdade e dou fé. Fernando Pupo Mendes Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo Funarpen: SFRI2.K5QNV.dUjIZ-Ywxeq.1195q.

AV-28-M=2.375. Protocolo n.º 58.243, em 27 de fevereiro de 2024. INDISPONIBILIDADE DO BEM. Por ordem oriunda do processo judicial n.º 00001201520148160169 da Vara Cível da comarca de Tibagi-PR, protocolo n.º 202402.2612.03179502-IA-520 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averbo a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: código HASH n.º a565.52ec.7f03.c092.4526.cf16.8072.2fd1.62f7.e1a7 em nome de Maria Rosalina de Moura e Silva, e código HASH n.º a0dc.9e90.1736.cd0c.d238.1340.b001.203d.ed14.a22c em nome de Sinval Ferreira da Silva. Emolumentos: R\$174,51 (630,00 VRC), ISS: R\$8,7255, FUNDEP: R\$8,7255, FUNREJUS: R\$ 43,62 (incluir na conta geral do processo e a receber). Averbado em 21/03/2024. É verdade e dou fé. Fernando Pupo Mendes Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo FUNARPEN: SFRI2.v5Vuv.KYvbs-aMmo2.1195q

AV-29-M=2.375. Protocolo n.º 58.539, em 29 de abril de 2024. EXECUÇÃO JUDICIAL. Apresentado requerimento em nome de Cargill Agrícola S.A, datado em 25 de março de 2024, instruído com certidão premonitória, averbo a existência do processo judicial de execução de título extrajudicial n.º 1008957-30.2024.8.26.0002 da 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo-SP, tendo como exequente Cargill Agrícola S.A, inscrita no CNPJ n.º 60.498.706/0001-57, e executados Maria Rosalina de Moura e Silva, inscrita no CPF n.º 423.969.306-30, e Sinval Ferreira da Silva, inscrito no CPF n.º 268.377.816-34. Averbação para fins do artigo 828 do Código de Processo Civil. O valor atual da dívida é R\$ 197.733,21 (atualizado até março/2024). Emolumentos: R\$358,33 (1.293,60 VRC), ISS: R\$ 17,9165, FUNDEP: R\$ 17,9165. Recolhido R\$ 395,47 ao FUNREJUS conforme guia n.º 14000000010379355-6 quitada em 30/04/2024. Averbado em 30/04/2024. Dou fé. Fernando Pupo Mendes Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo FUNARPEN: SFRI2.D5abv.dav9s-RQ7ot.1195q.

R-30-M=2.375. Protocolo n.º 58.730, em 31 de maio de 2024. PENHORA. EXEQUENTE: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.659.166/0001-02, domiciliada na rua General Carneiro, n.º 481, centro, município de Curitiba-PR. **EXECUTADO:** SINVAL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG n.º 1.070.840-MG, inscrito no CPF/MF n.º 268.377.816-34, nascido em 12/07/1957, filho de Joaquim Ferreira da Silva e Filocelina Antunes Silva, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 09/02/1985 com MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA, brasileira, economista, portadora da CI/RG n.º 4.577.559-3-SESP-PR, inscrita no CPF/MF n.º 423.969.306-30, nascida em 09/04/1956, filha de José Francisco de Moura e Elza Soares de Moura, domiciliados na rua Ana Bege, n.º 919, centro, município de Tibagi-PR. **TÍTULO:** penhora. **FORMA:** termo de penhora expedido nos autos n.º 0000770-13.2024.8.16.0169 da Vara de Competência Delegada da comarca de Tibagi, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Batista Spanier Neto em 29/04/2024, conforme carta precatória expedida nos autos n.º 5006485-

SEGUE

RUBRICA
Fernando Pupo Mendes

FICHA
2.375 / 4

CONTINUAÇÃO

42.2016.4.04.7009 da 3ª Vara Federal da comarca de Ponta Grossa-PR. **BEM OBJETO DA PENHORA:** fração ideal de 50% do imóvel acima. **VALOR:** R\$ 455.626,67 (atualizado até 03/05/2024). **DEPOSITÁRIO:** o executado. Emolumentos: R\$ 358,33 (1.293,60 VRC), ISS: R\$ 17,9165, FUNDEP: R\$ 17,9165, FUNREJUS: R\$911,25 (incluir na conta geral do processo e a receber). Registrado em 10/06/2024. É verdade e dou fé.
Fernando Pupo Mendes Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo Funarpen: SFRI2.W5bMv.md4Xj-wy3JY.1195q.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA
2.375

CONTINUA NO VERSO